# Lei nº 1.340, de 18 de junho de 2014

***"Denomina viela nesta cidade".***

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Legislativo Municipal.

**Art. 1º -** Fica denominada **Viela Ver. José Arantes Pereira,** a atual Viela Particular, no Parque Vista Alegre, nesta cidade. (Cód.955)

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 18 de junho de 2014. -

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**
**Prefeito Municipal**